



DDFM

2019

Publicado em abril de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aadd10e-3181-4923-85a2-fae5b082fbca



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aadd10e-3181-4923-85a2-fae5082b7e



DDFM
2019

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 066, de 04 de dezembro de 2019.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas.

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 11 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFM do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 2.443.438,91. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 5.574.381,18, cancelamentos no valor de R\$ 686.389,35 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.791.542,94. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 1.539.887,80. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LUCAS BARBOSA DE MIRANDA
Coordenador de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aadd10e-3181-4923-85a2-fae5b082bca

DDFM
2019

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
2033-3298-155

Página
1 / 1

Resolução TCEPE nº 066, de 04 de dezembro de 2019

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	2.165.973,97	1.176.000,31	1.479.584,62	686.389,35	0,00	0,00	1.176.000,31
Processados							
Ano 2017	386.978,56	0,00	0,00	386.978,56	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	1.778.995,41	0,00	1.479.584,62	299.410,79	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	0,00	1.024.862,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.862,74
Subtotal dos Restos a Pagar Processados (Nota 2)	2.165.973,97	1.024.862,74	1.479.584,62	686.389,35	0,00	0,00	1.024.862,74
Não processados							
Ano 2019	0,00	151.137,57	0,00	0,00	0,00	0,00	151.137,57
Subtotal dos Restos a Pagar Não Processados (Nota 3)	0,00	151.137,57	0,00	0,00	0,00	0,00	151.137,57
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	277.464,94	4.398.380,87	4.311.958,32	0,00	0,00	0,00	363.887,49
CONSIGNACOES	277.335,73	4.395.865,13	4.311.958,32	0,00	0,00	0,00	361.242,54
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	129,21	2.515,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,95
Total (Nota 5)	2.443.438,91	5.574.381,18	5.791.542,94	686.389,35	0,00	0,00	1.539.887,80

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes.

Romero Leal Ferreira

Prefeito
CPF: 145.642.894-20

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CT - CRC - PE 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: https://etc:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:aadd10e-3181-4923-85a2-fae5b082fbca



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Vertentes (PMV).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.296.887/0001-60.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Doutor Emídio Cavalcante, nº 97 – Bairro: Centro – Cidade: Vertentes – Pernambuco – CEP: 55.770-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 20.731 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 870 de 29 de novembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito 97,20 no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que representa a 3ª colocação no ranking estadual
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 066/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes;2) Prefeitura Municipal de Vertentes;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 066/2019.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/proc/validarDoc.aspx?codigo_documento=adpdt03-3181-4923-85ca-2-ffc5b629bca

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	2.165.973,97	1.176.000,31	1.479.584,62	686.389,35	0,00	0,00	1.176.000,31
Processados							
Ano 2017	386.978,56	0,00	0,00	386.978,56	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	1.778.995,41	0,00	1.479.584,62	299.410,79	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	0,00	1.024.862,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.862,74
Subtotal dos Restos a Pagar Processados (Nota 2)	2.165.973,97	1.024.862,74	1.479.584,62	686.389,35	0,00	0,00	1.024.862,74
Não processados							
Ano 2019	0,00	151.137,57	0,00	0,00	0,00	0,00	151.137,57
Subtotal dos Restos a Pagar Não Processados (Nota 3)	0,00	151.137,57	0,00	0,00	0,00	0,00	151.137,57
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	277.464,94	4.398.380,87	4.311.958,32	0,00	0,00	0,00	363.887,49
CONSIGNAÇÕES	277.335,73	4.395.865,13	4.311.958,32	0,00	0,00	0,00	361.242,54
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	129,21	2.515,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,95
Total (Nota 5)	2.443.438,91	5.574.381,18	5.791.542,94	686.389,35	0,00	0,00	1.539.887,80

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 2.165.973,97. Houve inscrição no total de R\$ 1.176.000,31, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.479.584,62 e cancelamento no valor de R\$ 686.389,35. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.176.000,31. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 2.165.973,97. Houve inscrição no total de R\$ 1.024.862,74, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.479.584,62 e cancelamento no valor de R\$ 686.389,35. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.024.862,74.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 151.137,57, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 151.137,57.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	179.821,26	1.748.720,31	1.733.339,09	195.202,48
2 - INSS	0,00	93.824,09	93.450,09	374,00
6 - INSS - Pessoa Física (Serviços de Transporte)	259,38	1.086,36	1.067,00	278,74
8 - INSS - Prestador de Serviços (Autônomo)	6.911,09	41.972,61	43.032,49	5.851,21
9 - INSS - Servidor	1.760,60	23.598,61	23.471,84	1.887,37
14 - INSS - SERVIDOR	21.578,37	303.611,23	300.152,65	25.036,95
34 - INSS - PREST. SERVIÇOS	2.669,26	15.947,78	15.457,40	3.159,64
37 - INSS - SERVIDOR	72.875,44	941.574,51	931.060,27	83.389,68
71 - INSS - Pessoa Jurídica	7.125,35	5.082,95	9.817,41	2.390,89
72 - INSS - Pessoa Física (Serviços de Transporte)	556,18	3.611,77	3.395,05	772,90
102 - INSS - PREST SERVIÇOS (Autônomo)	10.532,73	32.401,77	31.951,97	10.982,53
199 - INSS - Pessoa Jurídica	44.682,42	251.656,23	247.199,72	49.138,93
200 - INSS - Pessoa Física (Serviços de Transporte)	10.870,44	34.352,40	33.283,20	11.939,64

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.tcepe.org.br/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDoc=documento-44dd40e-2181-4922-86ca-2fac506028bca>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=addd10e-2181-4923-85a2-fac5b082b0ca

2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27,75	116.970,61	116.947,36	51,00
3 - IRRF	0,00	111.115,05	111.064,05	51,00
10 - IRRF	27,75	5.855,56	5.883,31	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	5.489,54	533.561,41	502.683,44	36.367,51
4 - ISS	0,00	2.615,00	2.445,00	170,00
11 - ISS	285,00	21.777,39	21.792,39	270,00
12 - ISS	5.204,54	81.941,32	86.272,84	873,02
284 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	0,00	427.227,70	392.173,21	35.054,49
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	545,49	15.348,00	15.825,00	68,49
15 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	545,49	5.988,00	6.465,00	68,49
148 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	9.360,00	9.360,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.150,00	15.648,00	15.300,00	1.498,00
12 - PROSMED	0,00	173,00	173,00	0,00
55 - PROSMED	137,00	1.548,00	1.536,00	149,00
121 - PROSMED	1.013,00	13.927,00	13.591,00	1.349,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.267,62	1.131.267,65	1.123.217,13	92.318,14
14 - EMPRESTIMO BB	0,00	5.244,24	5.244,24	0,00
16 - EMPRESTIMO CAIXA	6.061,73	79.574,07	77.576,18	8.059,62
33 - EMPRESTIMO BB	19.038,60	222.921,10	224.870,94	17.088,76
101 - EMPRESTIMO BB	44.652,05	573.879,73	573.231,57	45.300,21
137 - EMPRESTIMO CAIXA	12.504,50	184.165,53	180.789,49	15.880,54
289 - EMPRESTIMO BRADESCO	2.010,74	63.909,70	59.931,43	5.989,01
7596 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	0,00	1.573,28	1.573,28	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALARIO FAMILIA NA CONTRIBUICAO PATRONAL	0,00	1.388,40	1.388,40	0,00
7 - Salário-Família	0,00	1.388,40	1.388,40	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	6.034,07	832.960,75	803.257,90	35.736,92
5 - Consignação B. Brasil	0,00	115.406,94	115.406,94	0,00
6 - Consignação C.E.F.	0,00	34.107,45	34.107,45	0,00
9 - Contribuição Partidária - PHS	0,00	7.038,72	7.038,72	0,00
13 - IRRF	2.970,63	70.097,25	67.552,86	5.515,02
27 - SALÁRIO FAMILIA (INSS)	1.611,84	16.990,40	18.602,24	0,00
28 - LICENÇA MATERNIDADE (INSS)	0,00	1.037,92	1.037,92	0,00
89 - Outras Restituições (FMS)	0,00	5.417,01	5.417,01	0,00
90 - Teto Financeiro	0,00	24.062,44	24.062,44	0,00
95 - PAGTO. PESSOAL - PASEP	545,00	0,00	0,00	545,00
98 - SALÁRIO FAMILIA (INSS)	0,00	9.079,62	9.079,62	0,00
99 - LICENÇA MATERNIDADE (INSS)	0,00	61.924,59	61.924,59	0,00
106 - SINPRO	257,64	0,00	0,00	257,64
285 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos.	0,00	165.242,56	158.084,53	7.158,03
286 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	305.870,38	284.340,71	21.529,67
287 - Outras Restituições	0,00	11.128,85	11.128,85	0,00
1028 - SINDACS	648,96	5.057,62	4.975,02	731,56
98989 - AUXILIO DOENÇA	0,00	499,00	499,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	129,21	2.515,74	0,00	2.644,95
12 - Rendimentos de Aplicação Financeira	129,21	2.515,74	0,00	2.644,95
SUBTOTAL	277.464,94	4.398.380,87	4.311.958,32	363.887,49

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 277.464,94. Houve inscrição no total de R\$ 4.398.380,87, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.311.958,32 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 363.887,49.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 903.551,11, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.443.438,91, as inscrições totais foram de R\$ 5.574.381,18, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.791.542,94 e cancelamentos no valor de R\$ 686.389,35. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.539.887,80.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aadd110e-3181-4923-85a2-fae5b082bca

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: aadd110e-3181-4923-85a2-fae5b082bca

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROMERO LEAL FERREIRA
 Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
 Contador
 CRC-PE Nº 015662/O-2